

Ato 132, de 10 de outubro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E
TECNOLÓGICA-CEFART**

EDITAL FCS Nº 15/2024

PROCESSO SELETIVO Nº01/2024 DO CEFART

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2

Informações importantes:

1. *Caberá recurso escrito em relação às etapas de seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado preliminar no dia **10 de outubro de 2024**, direcionado à Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado pelo e-mail selecaocefart@palaciodasartes.com.br. Os recursos deverão ser encaminhados entre os dias **10 de outubro até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2024**.*

O recurso é necessário somente caso o(a) candidato(a) tenha alguma dúvida ou questionamento acerca do resultado.

ESCOLA DE MÚSICA

VAGA: Violão, Prática de Conjunto, Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.

NOME: BRUNO FERREIRA MALAGUTI SOARES

I – Proposta do Plano de Aula	Pontuação atribuída	Pontuação da/a candidata/o
1- Seleção e organização sequencial dos conteúdos.	10 pts	5,5
2-Coerência e clareza dos objetivos	10 pts	5
3-Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10 pts	7,25

SUBTOTAL	30 pontos	17,75 pontos
ENTREVISTA		
II – Apresentação Didática do Plano de Aula		
1 – Domínio dos conteúdos.	25 pts	15,5
2 – Coerência e adequação do vocabulário a termos técnicos.	15 pts	8,5
3 – Desenvoltura, interatividade e segurança na apresentação.	15 pts	9,25
4 – Capacidade de síntese e de dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto de apresentação.	15 pts	5
SUBTOTAL	70 pontos	38,25 pontos
III -Habilidade de comunicação	40 pontos	22,5
IV – Relacionamento interpessoal	40 pontos	30
V – Capacidade de planejamento e organização	60 pontos	35
VI – Conhecimento do conteúdo e das metodologias de ensino na área e/ou subárea para a qual concorre	60 pontos	33,5
SUBTOTAL	200 pontos	121 pontos
TOTAL	300 pontos	177 pontos

NOME: EDUARDO PAES BARRETTO FILHO

I – Proposta do Plano de Aula	Pontuação atribuída	Pontuação da/a candidata/o
1- Seleção e organização sequencial dos conteúdos.	10 pts	9
2-Coerência e clareza dos objetivos	10 pts	9
3-Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10 pts	9,5
SUBTOTAL	30 pontos	27,5 pontos
ENTREVISTA		
II – Apresentação Didática do Plano de Aula		
1 – Domínio dos conteúdos.	25 pts	25
2 – Coerência e adequação do vocabulário a termos técnicos.	15 pts	14,5
3 – Desenvoltura, interatividade e segurança na apresentação.	15 pts	15
4 – Capacidade de síntese e de dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto de apresentação.	15 pts	14,5
SUBTOTAL	70 pontos	69 pontos
III -Habilidade de comunicação	40 pontos	40
IV – Relacionamento interpessoal	40 pontos	40
V – Capacidade de planejamento e organização	60 pontos	60
VI – Conhecimento do conteúdo e das metodologias de ensino na área e/ou subárea para a qual concorre	60 pontos	55,5
SUBTOTAL	200 pontos	195,5 pontos
TOTAL	300 pontos	292 pontos

RESULTADO PRELIMINAR

NOME	NOTA TOTAL DA ETAPA 2	SITUAÇÃO
Eduardo Paes Barretto Filho	292	CLASSIFICADO(A) - 1ª PRIORIDADE
Bruno Ferreira Malaguti Soares	177	DESCCLASSIFICADO(A) - obteve pontuação abaixo de 60% na Etapa 2, conforme item 6.1.2.6 do edital.

Tatiana Mendes Correia
Gerente de Ensino do CEFART

Felippe Nunes Werneck
Secretário Escolar

Guilherme Gresta Brant
Coordenador de Ensino e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mendes Correia, Gerente**, em 10/10/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gresta Brant, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Nunes Werneck, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98754766** e o código CRC **4390B0F1**.